



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo do Município de Sítio Novo, referentes ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr(a). João Carvalho Dos Reis, em conformidade com o Parecer Prévio nº 174/2021 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas de governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr(a). João Carvalho Dos Reis, no período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior tem como fundamento o **Parecer Prévio nº 174/2021** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), proferido no âmbito do Processo nº 2574/2016, que se manifestou pela aprovação das referidas contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE